



ANEXO I - DECLARAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO nº 002/2023 MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS

MORADIA DIGNA, UM DIREITO SEU! **Pratique a Lei 11.888/2008.**

ASBT – ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE BRASIL-TOGO, natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.686.166/0001-64, com sede na Rua Rubem Siqueira Maia, nº 674, bloco 2, Bairro Centro, Coronel Fabriciano, Minas Gerais, CEP 35.170-460, representado(a) neste ato por CARLOS ROBERTO DE LIMA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.321.850, expedida pela PCMG, e do CPF nº 290.171.736-53, **DECLARA** que:

I. Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada ou teve prestação de contas recusada, reprovada ou inconclusa;

II. Não possui entre os seus dirigentes:

a) Pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992; e

b) Empregado ou conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Unidades Federativas (CAU/UF), ou cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

III. Não possui como membro integrante da proposta, conveniente/parceiro com prestação de contas pretéritas reprovadas ficando impedidos de participar de Chamadas Públicas de Apoio, enquanto não regularizar as respectivas pendências;

IV. Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos.

V. Não incide nas vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

VI. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

VII. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do CAU/MG, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.



- b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- c) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal.

Coronel Fabriciano, 12 de maio de 2023.

ASBT – ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE BRASIL-TOGO

Carlos Roberto de Lima
Presidente